



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 57/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, incluindo reforma, recuperação estrutural e pintura de portões, telas, portas, tampas metálicas e guarda-corpos existentes nas dependências do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 29.550,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Portões tubulares • Reforma completa de 03 (três) portões tubulares, incluindo: • Correção de empenamentos; • Substituição ou reforço de partes danificadas;	SV	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00





	<ul style="list-style-type: none"> • Ajuste de dobradiças, trincos e sistemas de fechamento; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura completa. 				
02	<p>Tela piso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 30 (trinta) metros lineares de tela piso, incluindo: • Correção de fixações; • Reforço estrutural quando necessário; • Limpeza, tratamento anticorrosivo e pintura. 	SV	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
03	<p>Porta metálica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 01 (uma) porta metálica com dimensões aproximadas de 0,80 m x 2,10 m, incluindo: • Ajustes estruturais; • Revisão de dobradiças e fechadura; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura completa. 	SV	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	<p>Tampas metálicas de inspeção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 12 (doze) tampas metálicas, utilizadas para inspeção de caixas semi-aterradas, incluindo: • Recuperação estrutural; • Ajuste de encaixe e vedação; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura. 	SV	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
	<p>Guarda-corpo existente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 368 (trezentos e sessenta e oito) metros lineares de guarda-corpo metálico existente, localizados: • No entorno do sistema de tratamento; • Em escadas e áreas de circulação. • Os serviços deverão incluir: • Correção de pontos 	SV	01	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00





<p>soltos ou danificados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforços estruturais <p>quando necessários;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza mecânica ou manual; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura completa. 					
---	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Os serviços efetivamente contratados deveram ser entregue e instalados na Elevatória do Santa Monica pertencente ao SAAESP em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo departamento competente da Autarquia.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 02 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue





na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II - Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO





6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo para entrega do material é de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de serviço.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 DESD. 2983 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato





São Pedro, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, incluindo reforma, recuperação estrutural e pintura de portões, telas, portas, tampas metálicas e guarda-corpos existentes nas dependências do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação torna-se necessária em razão do estado de conservação das estruturas metálicas existentes nas unidades operacionais do SAAESP, as quais apresentam desgaste natural, pontos de corrosão, falhas de fixação, comprometimento da pintura e perda de funcionalidade, ocasionados principalmente pela exposição contínua às intempéries e ao ambiente agressivo característico das áreas de tratamento de água e esgoto.

Os portões, telas, portas, tampas metálicas de inspeção e guarda-corpos são elementos essenciais para garantir:

- Segurança dos servidores e terceiros, prevenindo riscos de acidentes;
- Controle de acesso às áreas operacionais;
- Proteção das estruturas e equipamentos;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e boas práticas operacionais;
- Preservação do patrimônio público.

A ausência de manutenção adequada dessas estruturas pode resultar em riscos à integridade física dos trabalhadores, dificuldades de operação e fiscalização, além de agravamento dos danos estruturais, acarretando custos mais elevados com substituições futuras.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para reforma, recuperação estrutural e pintura é imprescindível para restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e durabilidade das estruturas metálicas, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo SAAESP com eficiência, segurança e responsabilidade.

3. DA JUSTIFICATIVA

As estruturas metálicas existentes nas unidades do SAAESP encontram-se com desgaste natural, oxidação, falhas de funcionamento e pintura deteriorada, em razão da exposição





contínua às intempéries e ao ambiente agressivo típico de estações de tratamento e áreas operacionais.

A contratação dos serviços de serralheria é necessária para:

- Garantir segurança operacional aos servidores e usuários;
- Manter a integridade estrutural das instalações;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Preservar o patrimônio público;
- Melhorar as condições estéticas e funcionais das unidades.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 Serviços a serem executados

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários para execução dos seguintes serviços:

a) Portões tubulares

- Reforma completa de 03 (três) portões tubulares, incluindo:
- Correção de empenamentos;
- Substituição ou reforço de partes danificadas;
- Ajuste de dobradiças, trincos e sistemas de fechamento;
- Tratamento anticorrosivo;
- Pintura completa.

b) Tela piso

- Reforma e pintura de 30 (trinta) metros lineares de tela piso, incluindo:
- Correção de fixações;
- Reforço estrutural quando necessário;
- Limpeza, tratamento anticorrosivo e pintura.

c) Porta metálica

- Reforma e pintura de 01 (uma) porta metálica com dimensões aproximadas de 0,80 m x 2,10 m, incluindo:





- Ajustes estruturais;
- Revisão de dobradiças e fechadura;
- Tratamento anticorrosivo;
- Pintura completa.

d) Tampas metálicas de inspeção

- Reforma e pintura de 12 (doze) tampas metálicas, utilizadas para inspeção de caixas semi-aterradas, incluindo:
 - Recuperação estrutural;
 - Ajuste de encaixe e vedação;
 - Tratamento anticorrosivo;
 - Pintura.

e) Guarda-corpo existente

- Reforma e pintura de 368 (trezentos e sessenta e oito) metros lineares de guarda-corpo metálico existente, localizados:
 - No entorno do sistema de tratamento;
 - Em escadas e áreas de circulação.
 - Os serviços deverão incluir:
 - Correção de pontos soltos ou danificados;
 - Reforços estruturais quando necessários;
 - Limpeza mecânica ou manual;
 - Tratamento anticorrosivo;
 - Pintura completa.

OBS: As superfícies metálicas deverão passar por limpeza, lixamento e/ou escovação, removendo ferrugem, tinta solta e impurezas;

- Aplicação de fundo anticorrosivo (primer) adequado para estruturas metálicas;
- Pintura de acabamento com tinta esmalte sintético ou equivalente, resistente a intempéries e ambiente agressivo;





- As cores deverão seguir o padrão definido pelo SAAESP.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços de serralheria previstos neste Termo de Referência, o SAAESP espera alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento da segurança nas áreas operacionais, por meio da recuperação estrutural de portões, portas, tampas metálicas e guarda-corpos, reduzindo riscos de acidentes aos servidores e terceiros;
- Melhoria das condições de acesso e proteção das unidades, garantindo o funcionamento adequado dos portões e o controle das áreas restritas;
- Recuperação da integridade estrutural das telas, guarda-corpos e demais estruturas metálicas, aumentando sua resistência mecânica e vida útil;
- Proteção anticorrosiva eficiente, com aplicação de tratamento e pintura adequados, minimizando os efeitos da oxidação e da exposição às intempéries;
- Padronização visual e estética das estruturas metálicas, contribuindo para melhor organização e identificação das áreas do SAAESP;
- Redução de custos futuros com manutenções corretivas emergenciais, em razão da execução de manutenção preventiva e corretiva adequada;
- Conformidade com normas de segurança do trabalho e boas práticas operacionais aplicáveis às atividades do SAAESP;
- Valorização e preservação do patrimônio público, assegurando condições adequadas de uso e conservação das instalações.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. Todos os serviços deverão ser realizados conforme normas técnicas aplicáveis e orientações de segurança do trabalho.

6.1.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato será realizada pelo Sr. Daniel Vieira de Campos, Supervisor de engenharia e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021





Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1.1. Os serviços efetivamente contratados deverá ser entregue e instalados na Elevatória do Santa Monica em até 05 (cinco) dias, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

10.1.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

11.1.2. A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

11.1.3. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

11.1.4. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.30.99.00.01 DESD. 2983 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Pedro, 24 de Fevereiro de 2026.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria – SAAESP





ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, incluindo reforma, recuperação estrutural e pintura de portões, telas, portas, tampas metálicas e guarda-corpos existentes nas dependências do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Portões tubulares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma completa de 03 (três) portões tubulares, incluindo: • Correção de empenamentos; • Substituição ou reforço de partes danificadas; • Ajuste de dobradiças, trincos e sistemas de fechamento; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura completa. 	SV	01		
02	<p>Tela piso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 30 (trinta) metros lineares de tela piso, incluindo: • Correção de fixações; • Reforço estrutural 	SV	01		





	<p>quando necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza, tratamento anticorrosivo e pintura. 				
03	<p>Porta metálica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 01 (uma) porta metálica com dimensões aproximadas de 0,80 m x 2,10 m, incluindo: • Ajustes estruturais; • Revisão de dobradiças e fechadura; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura completa. 	SV	01		
	<p>Tampas metálicas de inspeção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 12 (doze) tampas metálicas, utilizadas para inspeção de caixas semi-aterradas, incluindo: • Recuperação estrutural; • Ajuste de encaixe e vedação; • Tratamento anticorrosivo; • Pintura. 	SV	01		
	<p>Guarda-corpo existente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforma e pintura de 368 (trezentos e sessenta e oito) metros lineares de guarda-corpo metálico existente, localizados: • No entorno do sistema de tratamento; 	SV	01		





	<ul style="list-style-type: none">• Em escadas e áreas de circulação.• Os serviços deverão incluir:• Correção de pontos soltos ou danificados;• Reforços estruturais quando necessários;• Limpeza mecânica ou manual;• Tratamento anticorrosivo;• Pintura completa.					
--	---	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal